



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 11 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4228 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, que objetiva: Aquisição de livros para composição do acervo literário, destinados a atender aos alunos do ensino infantil e fundamental, matriculados na Rede Municipal de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA – R\$ 629.050,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 10 de agosto de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

EDITAL JACKSON DA SILVA FERNANDES DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, PNAB, LEI Nº 14.399/2022

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, Lei nº 14.399/2022.

Onde se lê:

6.3. Os projetos selecionados deverão ser executados até 30 de dezembro de 2026, conforme cronograma aprovado, observadas as regras deste Edital e do Termo de Execução Cultural.

Lê-se:

6.3. Os projetos selecionados deverão ser executados até 31 de maio de 2027, conforme cronograma aprovado, observadas as regras deste Edital e do Termo de Execução Cultural.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Catolé do Rocha - PB, 10 de agosto de 2026.

DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br